



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA SOB Nº 103/2022 – DE 05 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: AUTORIZA O DIRETOR DE ENGENHARIA A ASSINAR, RATIFICAR, CORRIGIR, EXECUTAR PROJETOS DO DEPARTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as atribuições do cargo constante da Lei Municipal nº 098/2022 de 23 de março de 2022, que autorizam o agente público a fiscalização, auxílio, e ainda execução de atividades correlatas a engenharia;

Considerando que o profissional contratado possui habilitação técnica a fim de assumir responsabilidades técnicas através de emissão de documentos hábeis a execução de obras e outros serviços inerentes ao Departamento de Engenharia;

Considerando o interesse público, a falta de pessoal, e a necessidade de assegurar o acompanhamento das obras, conclusões, fiscalização, execução de projetos e outros necessários ao atendimento do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Agente Público lotado no cargo de Diretor de Engenharia, **Sr. Gustavo de Almeida Santos**, sob matrícula nº **75170**, para na forma da Lei Municipal nº. 098/2022, a proceder conforme atribuições de seu cargo, todas as responsabilidades coerentes ao desenvolvimento da atividade de Engenharia no âmbito do Departamento de Engenharia do Município.

Art. 2º. Fica ainda autorizado a realizar emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de projetos, desenvolver projetos conjunto ou isoladamente sob o acompanhamento do Secretário de Obras e Serviços, realizar medições, levantamentos, aprovação de projetos de construção junto a instituições pública e/ou privadas, representar o município, assim como toda e qualquer atribuição inerente ao serviço de Engenharia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE MAIO DE 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	06/05/2022
Jornal de:	AMP
Página Nº.	2512
Ato:	PORTARIA 103/2022
Ass. Resp.:	